



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 379, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.012537/2025-13, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1155764, para participar do IX Congresso Internacional de Psicologia de Tucumán, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, em Tucumán, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 379/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 138, de 04 de Agosto de 2025.